



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 045/2016

Esperantina-PI, 14 de abril de 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 37/2016, de 24 de Fevereiro de 2016, e conforme preceitua **art. 25, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005.**

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,**

RESOLVE:

Conceder a Sra. **ANTONIA DE FREITAS OLIVEIRA**, Zeladora, RG nº. 1.344.854 SSP-PI, CPF nº 181.532.243-87, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 14 de abril de 2016.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no dia quatorze do mês de abril de 2016.

SIMTEDA

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Educação de Dirceu Arcoverde - Piauí
CNPJ: 10.295.948/0001-75
e-mail: simteda@hotmail.com
Travessa Iraci Lopes da Silva, 04 - Centro
64.785-000 Dirceu Arcoverde - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação para a eleição de renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal do SIMTEDA - Triênio 2016 - 2019

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Educação, Saúde e Administração de Dirceu Arcoverde - PI, o senhor MANOEL MESIAS DA ROCHA, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social do sindicato, convoca as Eleições para a composição dos cargos efetivos e suplentes que integram a Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, exercício 2016/2017, a realizar-se dia 18 de junho de 2016, iniciando às 08:00 horas e findando às 17:00 horas na sede do SIMTEDA. Os grupos de sócios interessados em composição chapas concorrentes deverão dirigir-se à Secretaria do sindicato, nos dias 19, 20, 22, 25 e/ou 26 de abril do ano em curso no horário das 08:00 às 11:00 horas, para fins de registro de chapa munidos de documentos conforme exigido pelo Estatuto. Em caso de impedimento que impossibilite algum, alguns ou todos os componentes das chapas interessadas a concorrer aos cargos, aludidos qualquer interessado poderá oferecer impugnação perante a Junta Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação das chapas inscritas em requerimento assinado e destinado a Junta Eleitoral, expondo os motivos da impugnação tudo conforme previsto no Estatuto Social do SIMTEDA. Fica determinado ainda que em caso de empate entre as chapas mais votadas realizar-se-á novas eleições no dia 25 de junho de 2016 limitando as eleições das chapas em questão, com início às 08:00 horas e termina às 17:00 horas na sede do SIMTEDA, ficando desde já os associados convocados para realizarem seu direito a voto. Publique-se. Dirceu Arcoverde (PI), 18 de abril de 2016.

Manoel Mesias da Rocha
Presidente do SIMTEDA - Dirceu Arcoverde - PI

Publicação via Convênio
FESPP - Federação dos Servidores
Públicos do Estado do Piauí

Gleidys Fontinele Castro
Presidente

SIMTEDA - Pelo Direito de Todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 045/2016

Esperantina-PI, 14 de abril de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 37/2016, de 24 de Fevereiro de 2016, e conforme preceitua art. 25, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Sra. ANTONIA DE FREITAS OLIVEIRA, Zeladora, RG nº. 1.344.854 SSP-PI, CPF nº 181.532.243-87, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - Piauí, 14 de abril de 2016.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no dia quatorze do mês de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**PROCESSO Nº. 37/2016**

A.	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.	R\$	880,00
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.	R\$	308,00
TOTAL A RECEBER		R\$	1.188,00

Esperantina/PI, 14 de abril de 2016.

Manoel Mesias da Rocha
Presidente do SIMTEDA